



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM ENFERMAGEM (PPG- Enfermagem) para o ano de 2022, regido pelas normas deste edital.

### 1) ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso terá a duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação.

### 2) PÚBLICO ALVO

Detentores do título de graduação (ou documento equivalente) por curso reconhecido pelo MEC;

**Para candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil:** O programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Enfermagem, em sua política de busca pela internacionalização, dispõe de vagas em fluxo contínuo para a candidatura ao Programa, devendo os potenciais candidatos entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFJF, via e-mail [internacionaloffice@ufjf.edu.br](mailto:internacionaloffice@ufjf.edu.br), para informações sobre os critérios de pleito às referidas vagas e de como conciliar com a entrada no Programa, a qual ocorre um vez ao ano, no início do primeiro semestre letivo.

### 3) INSCRIÇÃO

**As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico pelo email: [inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com) a partir do dia 17/01/2022 até às 23:59 horas do dia 24/01/2021. Toda a documentação exigida e a ficha de inscrição preenchida deverão ser enviadas juntas em anexo de um único email: [inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com). O candidato receberá um email de confirmação da inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Edital.**

#### 3.1 Documentos exigidos para Inscrição:

Para a realização da inscrição no processo seletivo são solicitados os seguintes documentos, que deverão ser **digitalizados em formato PDF em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada e encaminhados anexos em um único email:**

- I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo deste edital);
- II- Uma cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq completo **exportado em PDF;**
- III- Formulário de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido (em anexo a este edital), contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado e com uma via de documentação comprobatória dos últimos cinco (5) anos, exceto itens constantes da titulação/experiência. Deverão estar em **em ordem cronológica decrescente em um único arquivo, de acordo com os itens do impresso de parâmetros para avaliação: Produção científica, atividades em pesquisa, atividades em ensino/extensão, participações em eventos e cursos (formação continuada), titulação/experiência.**
- IV- Carteira de identidade;
- V- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI- Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: comprovação de regularidade da estadia no país; cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade



de estrangeiro (RNE) e cópia do passaporte nas páginas de identificação do candidato e do visto. Ressalta-se que a ausência do visto não inviabiliza a realização do **processo seletivo**.

VII- Diploma de graduação frente e verso ou documento equivalente (declaração de conclusão do curso, emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma). Caso o candidato ainda esteja cursando a graduação, admite-se que participe do **processo seletivo** apresentando declaração emitida por órgão competente da instituição de origem, na qual conste data prevista para colação de grau;

**Observação 1)** Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará a eliminação do candidato.

**Observação 2)** A falta de qualquer documento entre os listados no item 3.1, implicará em desclassificação.

**Observação 3)** Para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, serão solicitados outros documentos, são eles:

- I. Fotografia 3x4 recente;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- IV. Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: comprovação de regularidade da estadia no país; cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) e cópia do passaporte nas páginas de identificação do candidato e do visto.
- V. Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- VI. Declaração de nada consta acessado no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/formularios/cadastro-e-certidao-negativa>);

O não envio de todos os documentos no ato da matrícula acarretará em não efetivação da matrícula e consequentemente perda da vaga. Caso haja candidato na lista de espera, o mesmo será chamado de acordo com a ordem de classificação.

**Observação 4)** O calendário referente ao processo seletivo que versa este edital encontra-se em anexo, intitulado como “**CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO EM ENFERMAGEM**”.

**Observação 5)** O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail ([inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com)) e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser enviado no ato da matrícula.

3.2. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada **via e-mail**. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPG-Enfermagem ([inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com)).



#### **4) HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não atendam às exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.

Da homologação caberá recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail [inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com) em datas e horários conforme cronograma deste edital, em formulário destinado à elaboração de recursos, disponível no site (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/formularios-2/requerimento-para-recurso/>). Haverá a possibilidade de complementação documental nesta fase. Não serão aceitos recursos fora da data e horário estipulados neste edital.

#### **5) DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA(S)**

É exigida dos candidatos a comprovação de Proficiência na Língua Inglesa para os alunos regulares no Curso de Mestrado em Enfermagem. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo num prazo não superior a 12 meses contados a partir do ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

**Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua inglesa.** Para atestar proficiência em língua inglesa, serão aceitos os seguintes certificados:

- i) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 500 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 70 pontos;
- ii) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 600 pontos);
- iii) International English Language Test - IELTS (mínimo de 5,0 pontos);
- iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C);
- v) Cambridge English: Proficiency (CPE);
- vi) Pearson Test of English (PTE - 59);
- vii) online-Spracheinstufungstest (onSET – English 80);
- viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%;
- ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%.

**Observação:** Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos.

Em caso de inscrição de candidatos estrangeiros, é necessária a comprovação da Proficiência em Língua Portuguesa por meio da apresentação de comprovantes. Caso não haja especificidade de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Portuguesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo até 12 meses após o ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

#### **6) DAS VAGAS**

O programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até **21 (vinte e uma) vagas**, conforme o número de vagas por linha de pesquisa. Serão considerados classificados/aprovados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas por linha, oferecidas pelo Colegiado do Programa, exclusivamente para este edital.

Atendendo a Resolução nº 67.2021, de 28 de outubro de 2021, 06 (seis) vagas do total de 21 (vinte e uma) vagas serão destinadas a candidatos(as) que manifestarem inclusão nos **grupos previstos**: negros; povos e comunidades tradicionais; pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); pessoas com deficiências (PcD); e pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

A solicitação de inscrição nos grupos acima é uma prerrogativa exclusiva do(a) candidato(a), dessa



forma nenhum(a) candidato(a), independente de sua condição, está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos descritos.

Os (As) candidatos (as) que se inscreverem nas vagas de cotas deverão atingir minimamente 70 pontos nas avaliações individuais e na média final das avaliações de caráter eliminatório e classificatório. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação das notas finais e recursos, por meio de bancas de heteroidentificação constituídas pelas instâncias competentes da administração da UFJF.

As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pela ampla concorrência. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionada para os candidatos cotistas.

Os candidatos excedentes, inscritos como cotistas ou não, serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso imediato, sendo que nestes casos, não haverá convocação para outros editais do PPG-Enfermagem. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não está obrigado a preencher todas as vagas.

### **Linha 1 - Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde**

**Ementa:** Integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional.

**Vagas disponíveis:** 10 vagas

<b>Docentes</b>	<b>Temáticas de pesquisa</b>
<b>Beatriz Francisco Farah</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9381626151864695">http://lattes.cnpq.br/9381626151864695</a>	Saúde coletiva com foco em: saúde da família, atenção primária à saúde, educação na saúde, educação permanente, processo de trabalho, gerenciamento em saúde e em enfermagem.
<b>Edna Aparecida Barbosa de Castro</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0919629615453590">http://lattes.cnpq.br/0919629615453590</a>	Atenção à Saúde em Rede com vistas à gestão do cuidado domiciliar no envelhecimento humano; Política de Atenção Domiciliar; cuidados de transição; cuidados pela família/cuidador familiar.
<b>Geovana Brandão Santana Almeida</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7445035393794425">http://lattes.cnpq.br/7445035393794425</a>	Saúde do Adulto e do Idoso e Enfermagem em Saúde Mental, atuando principalmente nos seguintes temas: educação em saúde, hipertensão arterial, tabagismo.
<b>Marcelo da Silva Alves</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2231603054269458">http://lattes.cnpq.br/2231603054269458</a>	O cotidiano em saúde nos seguintes contextos: Saúde coletiva e da família, saúde mental, filosofia e sociologia da enfermagem e do cuidar. Metodologias assistenciais em enfermagem, bases filosóficas do cuidar.
<b>Nádia Fontoura Sanhudo</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1632693080890892">http://lattes.cnpq.br/1632693080890892</a>	Processo de cuidar de pessoas com câncer e na gerência do cuidado de enfermagem em outros contextos.
<b>Girlene Alves da Silva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8288874998445424">http://lattes.cnpq.br/8288874998445424</a>	Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas de saúde, infecção hospitalar, cuidado ao portador de HIV/Aids, educação para a saúde, riscos biológicos, vulnerabilidade, teorias de enfermagem e representações sociais.
<b>Zuleyce Maria Lessa Pacheco</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7220903075213300">http://lattes.cnpq.br/7220903075213300</a>	Enfermagem, com ênfase em Saúde da Mulher, da Criança, do Recém Nascido e do Adolescente, atuando principalmente nos seguintes temas: saúde da mulher, mulher quilombola, mulher negra, HIV, cuidados de enfermagem. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Processo de Cuidar em Saúde e em Enfermagem
<b>Thais Vasconcelos Amorim</b>	Espiritualidade na enfermagem e na saúde; Cuidados de





<http://lattes.cnpq.br/7449298103537972>

enfermagem e saúde na perspectiva integral à pessoas com condições crônicas; enfermagem cardiovascular e enfermagem oncológica.

## Linha 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem

**Ementa:** Integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

**Vagas disponíveis:** 11 vagas

Docentes	Temáticas de pesquisa
<b>Alanna Fernandes Paraiso</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/130428852941722">http://lattes.cnpq.br/130428852941722</a>	Enfermagem materno-infantil e saúde pública (obstetrícia ginecologia).
<b>Angélica da Conceição Oliveira Coelho</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9228583911463623">http://lattes.cnpq.br/9228583911463623</a>	Enfermagem Básica e em Doenças Infecciosas. Epidemiologia, hanseníase e vigilância de contatos domiciliares e sociais. Avaliação de serviços de saúde e pesquisa clínica.
<b>Fábio da Costa Carbogim</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3024714226224133">http://lattes.cnpq.br/3024714226224133</a>	Enfermagem na Saúde do Adulto, Educação e tecnologias de ensino, intervenção educativa, adaptação/validação/criação de instrumentos de medida para cuidado e ensino.
<b>Herica Silva Dutra</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3486018823562435">http://lattes.cnpq.br/3486018823562435</a>	Assistência de enfermagem ao recém-nascido a termo e pré-termo, terapia intensiva neonatal, administração da assistência de enfermagem, ambiente da prática de enfermagem, segurança do paciente, registros de enfermagem, tradução e adaptação transcultural de instrumentos de medida em saúde e história da Enfermagem.
<b>Kelli Borges dos Santos</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6912690133536842">http://lattes.cnpq.br/6912690133536842</a>	Implementação de evidências, com ênfase em hematologia, hemoterapia e transplante de medula óssea, oncologia e feridas. Revisão sistemática e implementação de evidências em saúde.
<b>Paula Krempser</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0320270020958846">http://lattes.cnpq.br/0320270020958846</a>	Cuidados de enfermagem; tecnologias aplicadas à enfermagem; teorias de enfermagem; saúde da criança; enfermagem pediátrica; atenção primária à saúde; cateterismo venoso periférico; representação social e estudo de método misto.
<b>Ricardo Bezerra Cavalcante</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8207340549285627">http://lattes.cnpq.br/8207340549285627</a>	Saúde Mental e Tecnologias da Informação e Comunicação; Campo digital e Psicanálise; Avaliação de serviços e programas de saúde mental.
<b>Thiago Cesar Nascimento</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5562595995114431">http://lattes.cnpq.br/5562595995114431</a>	Infecções relacionadas à serviços de saúde, infecções por MRSA, diagnóstico clínico e molecular e resistência antimicrobiana; novas abordagens tecnológicas no tratamento de feridas.
<b>Luciane Ribeiro de Faria</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7821466720122882">http://lattes.cnpq.br/7821466720122882</a>	Enfermagem cirúrgica, centro cirúrgico, central de material e esterilização, segurança do paciente e cirurgia segura.
<b>Elenir Pereira de Paiva</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5747537211282929">http://lattes.cnpq.br/5747537211282929</a>	Cuidado ao paciente idoso, quedas em idosos, saúde do homem, conhecimento, atitudes e práticas da detecção precoce do câncer de próstata.



## 7) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 05 etapas:

**1ª etapa (eliminatória): Análise e Homologação das inscrições (conforme datas constantes no cronograma deste edital).**

Constará da análise e conferência do formulário de inscrição devidamente preenchido e documentações digitalizadas em arquivo único, formato PDF e na ordem exposta no item 3.1, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 3 e/ou com dados incompletos no formulário e documentos.

**2ª etapa (eliminatória e classificatória): Prova escrita dissertativa (on line) – A avaliação valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.**

Constará de uma avaliação a ser disponibilizada no formato on line (*google* formulário) onde será abordada a temática sobre “**Ciência, Tecnologia e Inovação no Cuidado em Saúde e Enfermagem**”. O candidato receberá via e-mail o link para acesso a sala virtual via Meet. No horário estabelecido, o candidato deverá acessar a sala virtual, onde receberá o *link* para acesso a avaliação. O email com o link para a sala virtual será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da prova que será no dia 01/02/2022 a partir de 9 horas. O candidato terá 1(uma) hora para realizar e enviar a avaliação, a partir do horário de disponibilização da mesma. O candidato é inteiramente responsável por acessar a sala virtual para realização da avaliação, devendo garantir os recursos necessários para acesso à internet. O PPGENF se exime de quaisquer eventos ou situações que inviabilize o acesso do candidato a sala virtual e do envio de sua avaliação. Caso haja eventuais problemas de conexão por parte do candidato, a tolerância, tanto para início da etapa como para nova conexão no decorrer da etapa, será no máximo 5 (cinco) minutos. Essa etapa será gravada.

### Referências a serem estudadas para avaliação:

- Guimarães, Reinaldo et al. Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2019, v. 24, n. 3 [Acessado 8 Dezembro 2021], pp. 881-886. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.34652018>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.34652018>.
- CASSIANI, Silvia Helena De Bortoli; BASSALOBRE-GARCIA, Alessandra; REVEIZ, Ludovic. Universal Access to Health and Universal Health Coverage: identification of nursing research priorities in Latin America. *Rev. Latino-Am. Enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 23, n. 6, p. 1195-1208, Dec. 2015. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-11692015000601195&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692015000601195&lng=en&nrm=iso) access on 08 Mar. 2021. Epub Oct 20, 2015.
- Grady C, Edgerly M. Science, technology, and innovation: nursing responsibilities in clinical research. *Nurs Clin North Am*. 2009 Dec;44(4):471-81. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2792873/pdf/nihms130830.pdf>
- Salviano, Márcia Eller Miranda et al. Epistemologia do cuidado de enfermagem: uma reflexão sobre suas bases. *Revista Brasileira de Enfermagem* [online]. 2016, v. 69, n. 6 [Acessado 8 Dezembro 2021], pp. 1240-1245. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-033>>. ISSN 1984-0446. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0331>.

### Os critérios para correção da avaliação incluem:

- Contextualização clara e objetiva;
- Sequência lógica da exposição textual;
- Coerência teórico-conceitual;
- Redação com correção gramatical;
- Uso da linguagem culta e científica;
- Referências citadas ao longo do texto e pertinentes.



A correção das avaliações será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ANEXO). O valor final será a média das notas emitidas por cada membro da banca. A comissão avaliadora poderá convidar pareceristas externos para integrar essa etapa do processo avaliativo.

**3ª etapa (classificatória): Prova escrita dissertativa (on line) de Língua Estrangeira (Inglês) – A avaliação valerá 100 pontos.**

Constará de uma avaliação dissertativa de língua estrangeira (Inglês) a ser disponibilizada no formato on line (google formulário) onde será avaliada a interpretação de textos em inglês. O candidato receberá via e-mail o link para acesso a sala virtual via Meet. No horário estabelecido, o candidato deverá acessar a sala virtual, onde receberá o *link* para acesso a avaliação. O email com o link para a sala virtual será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da prova que será no dia 17/02/2022 às 9 horas. O candidato terá 40 minutos para realizar e enviar a avaliação, a partir do horário de disponibilização da mesma. As questões deverão ser respondidas em português. O candidato é inteiramente responsável por acessar a plataforma web para realização da avaliação, devendo garantir os recursos necessários para acesso à internet. O PPGENF se exime de quaisquer eventos ou situações que inviabilize o acesso do candidato a plataforma web e do envio de sua avaliação. Caso haja eventuais problemas de conexão por parte do candidato, a tolerância tanto para início da etapa como para nova conexão no decorrer da etapa, será ao total, de cinco (5) minutos. Essa etapa será gravada.

**Os critérios para correção da avaliação incluem:**

- Interpretação correta do texto proposto;
- Redação com correção gramatical;
- Uso da linguagem culta e científica;

A correção das avaliações será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ANEXO). O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca. A comissão avaliadora poderá convidar pareceristas externos para integrar essa etapa do processo avaliativo.

**4ª etapa (classificatória): Avaliação curricular (conforme datas constantes no cronograma deste edital). A avaliação valerá 100 pontos.**

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas do candidato em sua trajetória acadêmica e profissional. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso anexo “Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e trajetória profissional. O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, conforme consta no item 3.1 deste Edital.

**5ª etapa (classificatória): Entrevista do candidato por videoconferência pela plataforma Meet (conforme datas constantes no cronograma deste edital). A avaliação valerá 100 pontos.**

O candidato será entrevistado pela banca a partir dos seguintes critérios de avaliação:

- Apresentação oral e clara de sua proposta de pesquisa contendo os seguintes itens:
  - Delimitação clara do problema de pesquisa;
  - Justificativa de relevância da pesquisa;
  - Objetivo geral da pesquisa;
  - Metodologia



- Justificativa da escolha pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem;
- Adequação da proposta de pesquisa com a linha do PPGENF pretendida;
- Disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses.

Os itens descritos anteriormente constam da ficha avaliativa em anexo. A avaliação da entrevista será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ficha avaliativa em anexo). O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca.

A entrevista terá duração máxima de quinze (15) minutos. A data e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPG-Enfermagem conforme cronograma em anexo. Um link será enviado para o e-mail do candidato em até 24 horas antes do horário agendado para a entrevista. O candidato deverá acessar a sala virtual com cinco (5) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação original, com foto, no início da videoconferência nesta etapa do processo seletivo, caso contrário será impedido de realizar a entrevista. Considerando eventuais problemas de conexão por parte do candidato, a tolerância tanto para início da etapa como para nova conexão no decorrer da entrevista, será ao total, de cinco (5) minutos. Essa etapa será gravada.

## **8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas etapas (2ª, 3ª, 4ª e 5ª) conforme pontuações especificadas no Item 7 deste edital. **Para a aprovação, o candidato deverá obter, na média aritmética, uma pontuação mínima de 70 pontos.**

**Divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos:** para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgada no **site do PPG-Enfermagem** ([www.ufjf.br/pgenfermagem](http://www.ufjf.br/pgenfermagem)). Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

## **9) DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO(S)**

Quando houver a solicitação de recurso, o mesmo deverá ser realizado no período determinado em cada etapa e enviado para o e-mail [inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com) em datas e horários conforme cronograma.

O conteúdo de cada recurso deverá versar somente sobre o motivo específico do recurso, com justificativa que respalde o pedido devidamente fundamentado pelo(a) candidato.

O formulário destinado a elaboração de recursos estará disponível no site do PPG-Enfermagem, em formulários (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/formularios-2/>). O julgamento dos recursos competirá à banca examinadora do Processo Seletivo.

A divulgação de resultados dos recursos será realizada por meio do site ([www.ufjf.br/pgenfermagem](http://www.ufjf.br/pgenfermagem)) do PPG- Enfermagem, constando a identificação do autor pelo código elaborado por ele e redigido na ficha de inscrição, objeto do recurso e parecer da comissão de seleção.

## **10) DA BANCA EXAMINADORA**

10.1 A banca examinadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Drs: Ricardo Bezerra Cavalcante, Nádia Fontoura Sanhudo, Edna Aparecida Barbosa de Castro, Kelli Borges dos Santos e como suplentes Luciane Ribeiro de Faria e Thaís Vasconcelos Amorim, sob a presidência do primeiro.





10.2 A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a banca preencherá atas referentes a cada etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital. Todos os resultados estarão publicados e disponíveis no site: <http://www.ufjf.br/ppgenfermagem/>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

## 11) DA MATRÍCULA

**11.1 Os candidatos aprovados através de cotas (Política de Ações Afirmativas) deverão apresentar documentação específica, como descrito em portaria a ser publicada pela Pro-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.**

### 11.2 Para os demais candidatos:

Os candidatos aprovados e classificados fora das cotas deverão encaminhar os documentos via e-mail para [inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com) até o dia estabelecido. A matrícula será realizada de modo não presencial, em virtude do contexto de excepcionalidade da pandemia por COVID-19. Para a realização da matrícula dos aprovados/classificados no processo seletivo são solicitados o envio dos seguintes documentos:

- 1) ficha de matrícula devidamente preenchida (será disponibilizada no site do PPG-Enfermagem);
- 2) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- 3) 1 (uma) fotografias 3x4 recente;
- 4) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 5) cópia da carteira de identidade;
- 6) cópia do CPF;
- 7) cópia de Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 8) em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;
- 9) comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- 10) declaração de nada consta acessado no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/formularios/cadastro-e-certidao-negativa>);
- 11) cópia do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso). Para os candidatos aprovados que não possuam o diploma, poderão fazer a matrícula mediante envio de documentação que comprove a conclusão do curso de graduação. Nesta situação, o diploma, devidamente registrado, deverá ser enviado em até, no máximo, 60 dias antes da data prevista para defesa da dissertação.

## 12) CONSIDERAÇÕES GERAIS

121 Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso relativos ao certame durante o período recursal de cada etapa (via e-mail [inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com](mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com)), especificado no Cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO EM ENFERMAGEM, em anexo.

**122** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados nesse edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a **matrícula**.

123 O início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2022, condicionado ao retorno das atividades acadêmicas presenciais no Campus ou por meio de atividades remotas, conforme indicação das Portarias vigentes no âmbito da UFJF. Neste caso – o de atividades remotas - o aluno estrangeiro



ficará dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

124 O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo.

125 A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados.

126 Para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do **site do PPG- Enfermagem**.

127 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

128 As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/>). Haverá obrigatoriedade, no processo de matrícula, do envio por e-mail dos documentos originais digitalizados constantes no item 11, necessários à consecução desta.

***Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim***

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em  
Enfermagem

***Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante***

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em  
Enfermagem



**ANEXO - CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 -  
MESTRADO EM ENFERMAGEM**

	Divulgação do Edital no site: <a href="http://www.ufjf.br/pgenfermagem/">http://www.ufjf.br/pgenfermagem/</a>
17/01 a 24/01/2022	Período de inscrição, no email <a href="mailto:inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com">inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com</a>
25/01/2022	Homologação da inscrição e divulgação - Expediente interno
26/01/2022	Período recursal da homologação da inscrição
27/01/2022	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes as inscrições
01/02/2022	Prova escrita dissertativa
02/02 a 07/02/2022	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
08/02/2022	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita dissertativa
09 a 11/02/2022	Período recursal em relação a avaliação da prova escrita dissertativa
14 a 15/02/2022	Análise do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa (on line) - Expediente interno
16/02/2022	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa - Expediente interno
17/02/2022	Prova escrita dissertativa de Língua Estrangeira (Inglês)
18/02/2022	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
21/02/2022	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita dissertativa de Língua Estrangeira (Inglês)
22/02/2022	Período recursal em relação a avaliação da prova escrita dissertativa de Língua Estrangeira (Inglês)
23/02/2022	Análise do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa de Língua Estrangeira (Inglês) - Expediente interno
24/02/2022	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação da prova escrita dissertativa de Língua Estrangeira (Inglês) - Expediente interno
03 a 04/03/2022	Período para avaliação do curriculum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
07/03/2022	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
08/03/2022	Divulgação do resultado da avaliação do curriculum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
09/03/2022	Período recursal em relação a avaliação do curriculum lattes (prova de títulos)
10/03/2022	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação do curriculum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
10/03/2022	Divulgação da data e horário para a realização das entrevistas individuais
11 a 15/03/2022	Realização das entrevistas individuais
16/03/2022	Consolidação das notas das entrevistas e elaboração de ata - Expediente interno
17/03/2022	Divulgação do resultado da nota da entrevista individual - Expediente interno
18/03/2022	Período recursal das notas da entrevista individual
21/03/2022	Análise do(s) recursos referentes as entrevistas individuais - Expediente interno
22/03/2022	Divulgação dos resultados dos recursos das entrevistas individuais - Expediente interno
23/03/2022	Consolidação do resultado do processo seletivo - Expediente interno
24/03/2022	Período de recurso do resultado do processo seletivo
25/03/2022	Resultado final e homologação do processo seletivo - Expediente interno
26 a 29/03/2022	Envio de documentação para matrícula conforme orientação da Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
30 a 31/03/2022	Realização de matrícula dos aprovados e classificados - Expediente interno realizado pela Secretaria do PPG Enfermagem UFJF



Programa de Pós-Graduação em  
**Enfermagem**

ufjf

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A partir de 01/04/2022	Previsão de início do período letivo
------------------------	--------------------------------------





**ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CÓDIGO ELABORADO PELO CANDIDATO: (duas letras e quatro números)</b>				
<b>DADOS PESSOAIS</b>				
<b>Nome completo:</b>		<b>Inscrição nas vagas de Cotista:</b> ( ) SIM ( ) NÃO		
		<b>Se sim, assinale o grupo:</b> ( ) negros ( ) comunidades tradicionais ( ) pessoas trans ( ) pessoas com deficiência ( ) pessoas refugiadas		
<b>Data de Nascimento:</b> __/__/__		<b>Nacionalidade:</b>		<b>Naturalidade:</b>
<b>Sexo:</b> ( )M ( )F		<b>Estado civil:</b>	<b>Nome do cônjuge:</b>	
<b>Nome do pai:</b>				
<b>Nome da mãe:</b>				
<b>Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento (casa/ apto)</b>	<b>Bairro</b>
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>Tel:</b>	
<b>E-mail:</b>				
<b>DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>Registro Geral:</b>		<b>Data de emissão:</b> __/__/__		<b>Órgão emissor:</b>
<b>Passaporte:</b>		<b>Data de emissão:</b> __/__/__		<b>País de emissão:</b>
<b>CPF nº:</b>		<b>Zona:</b>		<b>Seção:</b>
<b>GRADUAÇÃO</b>				
<b>Instituição:</b>		<b>Data da colação de grau:</b> __/__/__		<b>Cidade/UF</b>
<b>ASSINALE A LINHA PARA O QUAL IRÁ SE CANDIDATAR (marcar apenas uma Linha)</b>				
<b>( ) - Linha 1: Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde</b>				
<b>( ) - Linha 2: Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem</b>				



**ANEXO – FICHA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA  
ESCRITA (ON LINE)**

Docente avaliador(a):

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Contextualização clara e objetiva ( <b>valor: 15 pts</b> )	
2. Sequência lógica da exposição textual ( <b>valor: 20 pts</b> )	
3. Coerência teórico-conceitual ( <b>valor: 20 pts</b> )	
4. Redação com correção gramatical ( <b>valor: 15 pts</b> )	
5. Uso da linguagem culta e científica ( <b>valor: 15 pts</b> )	
6. Referências citadas ao longo do texto e pertinentes ( <b>valor: 15 pts</b> )	
<b>TOTAL</b>	



**ANEXO – FICHA AVALIATIVA DA PROVA DISSERTATIVA  
LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS (ON LINE)**

Docente avaliador(a):

<b>Crerios</b>	<b>Pontuaçã</b>
1. Interpretaçã	
2. Redaçã	
3. Uso da linguagem culta e cientí	
<b>TOTAL</b>	



**ANEXO - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS<sup>1</sup> A SER PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A)**

Nome do(a)candidato(a): \_\_\_\_\_

**Planilha de avaliação curricular dos candidatos (Total: 100 pontos)**

	Pontos	Quantidade	Pontuação	Número da página*
<b>Produção Científica (últimos 5 anos)</b>				
Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas	15 pontos/artigo			
Livros	5 pontos /livro			
Capítulos de Livros	3 pontos /capítulo			
Resumo publicado em anais de evento internacional	5 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento nacional	3 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento regional	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento local	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente	7 pontos/patente			
<b>Atividades em pesquisa (últimos 5 anos)</b>				
Iniciação científica (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em grupo de pesquisa CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
<b>Atividades em ensino/extensão (últimos 5 anos)</b>				
Cursos ministrados/disciplinas (semestre)	5 pontos /semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão (semestre)	2 pontos /semestre			
Programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/banca			
Participação em Liga Acadêmica	2 pontos/semestre			
Apresentação de Trabalho (sem a publicação em anais )	2 Pontos/apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra			
Realização de disciplinas eletivas em Programas de Pós- graduação <i>strictu sensu</i>	3 pontos/disciplina			
<b>Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) (últimos 5 anos)</b>				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos/participação			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto/participação			
Minicursos (de carga mínima de 4h)	0,5 ponto/minicurso			
<b>Titulação/Experiência profissional</b>				
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> – Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> – Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso			
Experiência profissional (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano			

<sup>1</sup> Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

\*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.





### ANEXO – FICHA AVALIATIVA DA ENTREVISTA

Critérios	Pontuação
1. Apresentação oral clara de sua proposta de pesquisa contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Delimitação clara do problema de pesquisa (15 pts)</li><li>○ Justificativa de relevância da pesquisa (10 pts)</li><li>○ Objetivo geral da pesquisa (10 pts)</li><li>○ Metodologia (15 pts)</li></ul>	
2. Justificativa da escolha pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem (20 pts)	
3. Adequação da proposta de pesquisa com a linha do PPGENF pretendida (20 pts)	
4. Disponibilidade para engajar-se nas atividades do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses (10 pts)	
<b>TOTAL</b>	